



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Piraí

Protocolo nº 2036

02 OUT 2006

Livro

017

Fls 057

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 14/2006.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
HONORÁRIA PIRAIENSE, A
ILMA. SR^a. BASILLA
MARQUES DUARTE.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Piraí, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Piraí, concede o Título de Cidadã Honorária Piraiense a Ilma. Sr^a. BASILLA MARQUES DUARTE.

Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue a homenageada será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga a homenageada, será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade em data, previamente, estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: O Município de Piraí, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense, àqueles que entendemos serem merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim, entendemos que tão significativa homenagem deverá ser concedida aqueles que prestaram e prestam relevantes serviços à comunidade piraiense.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A homenageada, reside em Piraí a mais de 50 (cinquenta) anos.

Dona Basilla, tem uma família numerosa, são 13 (treze) filhos naturais, e 7 (sete) adotivos, filhos adotivos estes, criados com o mesmo amor que a homenageada teve com os filhos naturais, sendo assim, um total de 20 (vinte) filhos

Dona Basilla, é avó de 70 (setenta) netos, bisavó de 40 (quarenta) bisnetos e tataravó de 8 (oito) tataranetos.

A homenageada, foi sempre uma pessoa muito querida em sua comunidade, tanto, que o bairro onde reside, ficou conhecido pelo seu sobrenome.

Sempre atenta para os problemas de sua gente, a homenageada buscou e busca em todo momento, ser amiga, irmã, conselheira e uma grande protetora das pessoas que com ela convive.

O Currículum Vitae da homenageada se encontra-se apensado ao presente Projeto.

Em assim pensando, reafirmamos com certeza inarredável, que a homenageada é uma das pessoas que merecem a homenagem de ser chamado de "Cidadã Piraiense", principalmente pelo trabalho que vem prestando em benefício de toda a população piraiense, no desempenho de suas atividades como cidadã participativa na sociedade Piraiense.

Acredito assim, que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo, estará expressando a manifestação da vontade de todos os piraienses, fazendo luminosa justiça a uma personalidade que tem demonstrado, com as suas atitudes voltadas para o atendimento dos anseios de nosso povo, um verdadeiro espírito de admirável piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 02 de outubro de 2006.

DIEGO DE FREITAS DIAS
- Vereador -